

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos Silva – Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 001/2011

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 001/2011.

Autor: Vereador Alexandre Paulo Rainha

Projeto de Resolução nº 003/2011

Art. 1º. Acrescenta o inciso VI ao artigo 15 do Regimento Interno:

VI - ler a matéria do expediente, bem como as proposições e demais papeis que devam ser do conhecimento do Plenário, por intermédio de acordo com o 1º Secretário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2011.

Manoel dos Santos Silva – (Manoel do Posto)
Presidente

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2011.